

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PC JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 326/2023

*"Prorroga o Programa de
Recuperação de Créditos -
RECUP".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1° Fica prorrogado o Programa de Recuperação de Créditos - RECUP, com base no Artigo 9° da Lei Complementar n° 067/2023, mantendo-se todos os benefícios da Lei Complementar n° 067/2023 até 29 de dezembro de 2023.

Art.2° Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, 28 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal